

CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA 'em Recuperação Judicial'
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 22/04/2026 e 12/05/2026

1. Data, Horário e Local: Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS na recuperação judicial processada pelo eproc 5018587-92.2025.8.21.0019.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados para a continuidade da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença (**documento anexo**). A Recuperanda se fez presente por seu procurador legal Dr. Martin da Silva Gesto, inscrito na OAB/RS 73.873.

3. Trabalhos e deliberações: A Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, que está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Adm Judicial junto ao YouTube no link <https://youtube.com/live/JBV-SmmQjRo?feature=share> e solicitou que todos procedessem na abertura da câmera para identificação dos presentes. Na sequência, foi compartilhada a lista de presença, não obstante se tratar de continuidade da segunda convocação, instalada em 22/04/2026. A Presidente ressaltou que a ata seguirá sendo redigida por sua equipe e os trabalhos secretariados pelo Dr. Cristiano Reinheimer Rosa Faleiro. Na sequência, foi passada a palavra ao procurador da Recuperanda, Dr. Martin da Silva Gesto, inscrito na OAB/RS 73.873, que ponderou que as negociações ainda não foram concluídas, sendo necessária nova suspensão por aproximadamente 45 dias, que está dentro do período legalmente autorizado mesmo que somado ao prazo inicialmente concedido. Ainda, o procurador da Recuperanda se disponibilizou em avaliar sugestões de alteração do plano, disponibilizando os seguintes contatos: recuperacao@postosorel.com.br (constante no plano), martin@rcglaw.com.br, rafael@rcglaw.com.br e/ou fone (51) 981626644. O Dr. Marcelo Zocchi, procurador da GP Distribuidora, pediu a palavra e questionou quais as propostas que estão em discussão, tendo o procurador da Recuperanda esclarecido que a Raizen está estudando propostas para submeter a análise. Dr. Marcelo questionou se houver criação de subclasses, se haverá possibilidade de outros credores avaliarem, tendo o procurador da Recuperanda informado que a proposta pode ser apresentada inclusive na continuidade da Assembleia Geral de Credores, mas que pretende fazer antes. A Administradora Judicial questionou se a empresa poderia apresentar eventual modificativo ao plano de recuperação judicial antes da data em que se dará a continuidade da AGC, de modo que todos os credores possam avaliar com antecedência, tendo o procurador da Recuperanda informado que poderá juntar na recuperação judicial eventual modificativo até às 14 horas do dia 29/07/2026. A Administradora Judicial



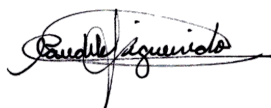
relembrou que a votação pela suspensão dar-se-á pela maioria dos créditos presentes, na forma do artigo 42 da Lei 11.101/2005. Passada a votação do pedido de suspensão do conclave, com retomada em 01/07/2026, às 14 horas, de forma virtual, que foi **aprovado por 59,63% dos créditos presentes**, nos moldes a seguir:

TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 22									
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VALOR		CABEÇA		VALOR		CABEÇA		RESULTADO
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%	
I - TRABALHISTA/EQUIPARADOS	R\$624.832,34	65.82%	6	66.67%	R\$324.527,23	34.18%	3	33.33%	<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO 59.63% </div>
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$10.157.098,52	59.25%	3	25.00%	R\$6.984.542,52	40.75%	9	75.00%	
IV - ME/EPP	R\$16.400,00	100.00%	1	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	
TOTAL	R\$10.798.330,86	59.63%	10	45.45%	R\$7.309.069,75	40.37%	12	54.55%	

4. Consignações: O Banco do Estado do Rio Grande do Sul apresentou consignação, que segue em anexo.

5. Encerramento: Dispensada a leitura da ata pelos presentes, que foi encerrada em 03 páginas, às 14 (quatorze) horas e 28 (vinte e oito) minutos, e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador da Recuperanda, por 02 (dois) credores da classe I, 02 (dois) credores da classe III (quirografários) e 01 (um) credor da classe IV (ME/EPP).

Novo Hamburgo, 12 de maio de 2026.



Sr^a. Presidente da Mesa
Claudete Figueiredo



Secretário
Dr. Cristiano R. R. Faleiro



Recuperanda
Dr. Martin da Silva Gesto





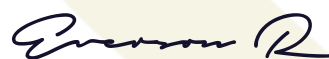
Renato Jesus M. Henrique (Classe I)
Dr^a Silvana Martini Gomes



Cruz & Bulegon Advogados (Classe I)
Dr^a Ivana Cristina Bulegon



Raízen S/A (Classe III)
Dr. Marcelo Mombach Brigidi



Barrisul (Classe III)
Sr. Everson Pinto Rossi



Contative Contabilidade Ltda (Classe IV)
Dr. Frederico R. de Almeida

